

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PROC. 0843/11
P.L.L 22/11

Parecer Prévio

Assegura o direito à concessão de uso especial para fins de moradia de forma gratuita aos ocupantes da área conhecida como Vila Dique removidos em decorrência de interesse público.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Legislativo nº 22/11, que assegura o direito à concessão de uso especial para fins de moradia de forma gratuita aos ocupantes da área conhecida como Vila Dique, removidos em decorrência de interesse público.

A proposição vem embasada no art. 183 da Constituição Federal e no art. 1º da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001, inserindo na matéria de interesse local.

Quanto à apresentação do projeto, trata-se de iniciativa privativa do Chefe do Executivo Municipal nos termos do inciso XII do art. 94 da Lei Orgânica, relativamente à administração dos bens e rendas do Município.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.

Em 29.03.2011

MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL